DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 284, DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 642

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, LOTAR na Secretaria da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus para esta Casa de Leis, a servidora LAUDICENA ARAÚJO RIBEIRO D'ANGLARD CAIXETA, funcionária da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, onde exerce o cargo de Professora, e colocada à disposição deste Poder através do Decreto Estadual nº 8449/93, de 02 de agosto de 1993, atribuindo-lhe Gratificação Especial de 145% sobre seus salários. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 2 dias do mês de agosto de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**Presidente